

Decreto N° 101 - de 04 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1133, 29 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0015-255 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELH. DA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-268 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Julho de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES 2.166.884.966-8

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital
em 04/07/2022 às 10:00:00
Data e Hora: 04/07/2022 10:00:00

JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68